



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 132/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, a servidora **MARIA APARECIDA ULDRISCH**, matrícula nº 67, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **a partir de 29/04/2019**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro(24) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL**OVIDIO DE FREITAS GODOY****DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS****BRUNA RODRIGUES****AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS****SERVIDORA EMPOSSADA****LICITAÇÕES
ERRATA A PORTARIA N.º 128/2019**

PORTARIA N.º 128/2019

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº081/2019, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 008/2019, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA APAE-ARA-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPUTANGA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019, PARA PROMOVER O EVENTO AÇÃO EM SAÚDE VOLTADO PARA O HIPERTENSO E DIABÉTICO.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. (a) Ana Paula Ferreira Neves da Silva, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 081/2019, com a empresa CENTRO DE EVENTOS APAE-ARA, inscrita no CNPJ Nº 24.988.529/0001-23.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA N.º 132/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, a servidora **MARIA APARECIDA ULDRISCH**, matrícula nº 67, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **a partir de 29/04/2019.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro(24) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 015/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTOS E FERROS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

Data da realização: 18/04/2019

Licitante vencedor: **E Z DE LIMA-EPP**, inscrita no CNPJ: **00.172.569/0001-34**, nos **ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 08 e 09** no valor total de **R\$ 115.169,15 (cento e quinze mil cento e sessenta e nove reais e quinze centavos)** e a empresa **CENTROAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ: **012.027.138/0001-63**, no **ITEM 04** no valor total de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**.

ARENÁPOLIS -MT, 18 de Abril de 2019.

REGINA LUCIA DE SOUZA**PREGOEIRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA****COORDENADORIA DE ADM
ATO DE RETIFICAÇÃO**

A PUBLICAÇÃO NO JORNAL ELETRONICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DE 23 DE ABRIL DE 2019, ANO XIV Nº 3212, PAGINA 25 REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 355/2019, ONDE LÊ-SE "VIGÊNCIA 04/04/2019 A 12/06/2019", LEIA-SE "VIGÊNCIA 04/04/2019 A 02/06/2019".

**COORDENADORIA DE ADM
ATO DE RETIFICAÇÃO**

A PUBLICAÇÃO NO JORNAL ELETRONICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DE 23 DE ABRIL DE 2019, ANO XIV Nº 3212, PAGINA 25 REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 356/2019, ONDE LÊ-SE "VIGÊNCIA 04/04/2019 A 12/06/2019", LEIA-SE "VIGÊNCIA 04/04/2019 A 02/06/2019".

**COORDENADORIA DE ADM
ATO DE RETIFICAÇÃO**

A PUBLICAÇÃO NO JORNAL ELETRONICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DE 23 DE ABRIL DE 2019, ANO XIV Nº 3212, PAGINA 25 REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 357/2019, ONDE LÊ-SE "VIGÊNCIA 04/04/2019 A 12/06/2019", LEIA-SE "VIGÊNCIA 04/04/2019 A 02/06/2019".

**COORDENADORIA DE ADM
ATO DE RETIFICAÇÃO**

A PUBLICAÇÃO NO JORNAL ELETRONICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DE 23 DE ABRIL DE 2019, ANO XIV Nº 3212, PAGINA 25 REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 358/2019, ONDE LÊ-SE "VIGÊNCIA 04/04/2019 A 12/06/2019", LEIA-SE "VIGÊNCIA 04/04/2019 A 02/06/2019".

**COORDENADORIA DE ADM
ATO DE RETIFICAÇÃO**

A PUBLICAÇÃO NO JORNAL ELETRONICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DE 23 DE ABRIL DE 2019, ANO XIV Nº 3212, PAGINA 25 REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 354/2019, ONDE LÊ-SE "VIGÊNCIA 04/04/2019 A 12/06/2019", LEIA-SE "VIGÊNCIA 04/04/2019 A 02/06/2019".